



Número: **0000869-62.2019.8.17.2001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Seção A da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 78.546.225,15**

Assuntos: **Administração judicial, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA (REQUERENTE)	JORGE LUIZ GIL RODRIGUES (ADVOGADO(A)) Mário Gil Rodrigues Neto (ADVOGADO(A)) ROGERIO FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A)) KUNIKO MATSUMIYA (ADVOGADO(A)) LISANKA ALVES DE SOUSA (ADVOGADO(A)) MURILO JOSE JUNG BATISTA SANTOS (ADVOGADO(A))
JPEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (REQUERENTE)	JORGE LUIZ GIL RODRIGUES (ADVOGADO(A)) ROGERIO FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A)) Mário Gil Rodrigues Neto (ADVOGADO(A)) KUNIKO MATSUMIYA (ADVOGADO(A))
ETILUX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS DE CUTELARIA S.A. (REQUERIDO)	JOÃO EPIFANIO DOS SANTOS FILHO (ADVOGADO(A)) RICARDO BARBIRATO (ADVOGADO(A)) JOSUÉ DE LIMA (ADVOGADO(A)) MARCOS ANTONIO CANCIO BARBOSA (ADVOGADO(A)) JOSE TIMOTEO DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A)) JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
31º Promotor de Justiça Cível da capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
LRP-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
NATALIA PIMENTEL LOPES (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUCEB - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) (TERCEIRO INTERESSADO)	
Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE), (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
115075342	16/09/2022 11:22	Petição	Petição

11507 5352	16/09/2022 11:22	LRF e CND x GJP - 43 RMA_Julho 2022	Petição em PDF
11507 5353	16/09/2022 11:22	Jurandir Pires_RMA_Julho 2022	Outros (Documento)

Relatório mensal das atividades do devedor anexo no formato PDF.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL (SEÇÃO A) DA
COMARCA DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Processo n. 0000869-62.2019.8.17.2001

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., na condição de administradora judicial nomeada por este Juízo (ID 39870771), por intermédio de sua representante legal ao final assinada, vem, respeitosamente, perante V. Exa, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo tombado sob o nº em epígrafe, requerida por **(I) JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA. e (II) JPEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, apresentar o **QUADRAGÉSIMO TERCEIRO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR**, correspondente ao mês de Julho de 2022, nos termos do Artigo 22, inciso II, alínea C da Lei 11.101/2005, tudo em conformidade aos ditames legais, passar a expor os fatos a seguir demonstrados:

I - DO RELATÓRIO:

O presente relatório é composto do seguinte:

Contábil: (DFC)

Financeiro (Fluxo de caixa, Cópia dos extratos bancários);

Recursos Humanos (Relatório com evolução dos funcionários: Admissão, demissão. CAGED);

Fiscal Pagamento dos impostos (Cópias dos comprovantes);

Ativos (Composição do ativo imobilizado)

Também foi dito que, caso houvesse considerações relevantes, tais como: Contratos concluídos, novos contratos, ações (contingência), alterações societárias, nos fosse comunicado de forma imediata.

Ressalto, ademais, que restou acordado a entrega da documentação a esta Administradora Judicial até o 10 (dez) de cada mês. Ditos documentos, ademais, são de inteira responsabilidade das Recuperandas.

O relatório ora apresentado foi auditado pela funcionária contábil permanente desta Administradora Judicial, a saber, Kelly Virgínia de Oliveira Guerra (CRO 020084-O-8), cujos pareceres técnicos servem de base para avaliação das atividades das Recuperandas (DOC. 1).

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Para a sua confecção, foi dispensada a atenção desta Administradora Judicial e da mencionada *expert*, com encaminhamento in loco de funcionários para coleta das informações necessárias.

Em anexo, portanto, o parecer do contábil, com as informações referentes ao mês de Julho de 2022, sendo o quadragésimo terceiro relatório de atividades mensais do devedor.

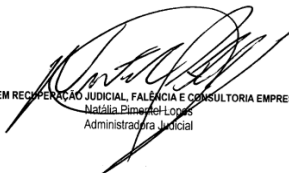
II – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS FINAIS:

Por tudo o quanto foi exposto, requer esta Administradora Judicial:

- a) A juntada dos presentes relatórios mensais de atividades do devedor, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da lei 11.101/2005, arguindo, salvo melhor Juízo, o quanto importava relatar, pugnando, de igual maneira, seja dado conhecimento a todos os interessados;

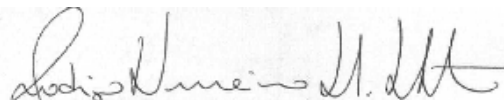
Termos em que,
Pede Deferimento.
Recife, 16 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,


LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
NATÁLIA PIMENTEL LOPES
OAB/PE 30.920

LAURO ALVES DE CASTRO
OAB/PE 35.3478


RODRIGO NUMERIANO DUBOURCQ DANTAS
OAB/PE N. 31.920

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



EXMO. Sr. JUÍZ DE DIREITO DA seção "A" da 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE

REF. PROC. 0000869-62.2019.8.17.2001

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA e JPEX COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço constante no timbre abaixo, por sua representante legal, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, advogada, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.920 administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da **JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA e JPEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, vem requerer a juntada do relatório mensal das atividades, referente ao período de julho de 2022, atendendo o disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Pede deferimento.

Recife, 15 de setembro de 2022.

**LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.
ADMINISTRADORA JUDICIAL**

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA do JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA e
JPEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Julho 2022

**JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA e JPEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA**

(Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO JURANDIR PIRES devidamente representada pela sua responsável técnica pela condução do presente processo, **Natália Pimentel Lopes**, nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) do Grupo Jurandir Pires, referente ao período de julho de 2022.

Ressalta a priori que o atual relatório sintetiza os dados que foram fornecidos aos Administradores Judiciais pela própria Recuperanda e que as referidas informações não foram objeto de exame e nem de auditoria por parte dos Administradores Judiciais, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o presente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a Administradora Judicial não pode garantir ou afirmar que as informações que granjeou da Recuperanda estão completas e abarçantes em todos os seus aspectos relevantes, nem tampouco precisas.

Conforme nosso mais perfeito entendimento, todos os dados e informações contidas no Relatório, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas são consideradas verdadeiras e acuradas.

Reitera-se por fim que embora tirados de fontes fidedignas, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela exatidão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pelos administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Recuperanda.

O intuito deste relatório é dar efetivação a legislação vigente, atualizar o Juízo da Recuperação Judicial, os credores e demais interessados acerca das atividades das Recuperandas.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. Glossário;
2. A Recuperanda;
3. Estrutura Societária e Administração;
4. Dívida do Grupo Jurandir Pires na Recuperação Judicial;
5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial;
6. Situação Operacional da Recuperanda;
7. Faturamento/ Vendas;
8. Pagamentos Credores não Subordinados à RJ;
9. Inadimplência do Período;
10. Estoques;
11. Imobilizado;
12. Demonstrações Financeiras;
 - 12.1. Balanço Patrimonial;
 - 12.2. DRE – Demonstração Resultado do Exercício;
 - 12.3. Demonstrações Fluxo Caixa;
 - 12.4. Índices de Desempenho;
 - 12.5. Gráficos Acompanhamento;
 - 12.6. Comentários Demonstrações Financeiras;
 - 12.7. Controles Internos Financeiros;
13. Quadro de Pessoal;
14. Das considerações sobre o mútuo;
15. Fase Processual; e
16. Informações Finais.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperandas** – Jurandir Pires Galdino & Cia Ltda e JPEX Comercio, Importação e Exportação Ltda;
- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social.
- **JP** – Jurandir Pires Galdino & Cia Ltda
- **JPEX** - JPEX Comercio, Importação e Exportação Ltda
- **Grupo** – Grupo Jurandir Pires, composto por Jurandir Pires Galdino & Cia Ltda e JPEX Comercio, Importação e Exportação Ltda

2. A Recuperanda

Em 08/01/2019, o Grupo Jurandir Pires, formado pelas empresas **JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.778.132/0001-00, com sede e principal estabelecimento na Rua Direita, nº 167/173, fundos com Rua das Calçadas 96/104.108, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.020-290, doravante isoladamente designada "Jurandir Pires" e a **JPEX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF 13.169.634/0001-14, com sede na Avenida Belmínio Correia, nº 7412, Galpão DF, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.740-000, e principal estabelecimento na Rua Direita, nº 167/173, fundos com Rua das Calçadas 96/104.108, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.020-290, doravante isoladamente designada "JPEX", ambas doravante designadas, quando conjuntamente, "**GRUPO JURANDIR PIRES**", protocolou pedido de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005) na Justiça Cível da Comarca do Recife/PE, sendo o mesmo deferido pela 5ª Vara Cível da Capital, em 11 de janeiro de 2019. O processo foi tombado sob o nº 0000869-62.2019.8.17.2001.

Como informado pela Recuperanda quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, descrito abaixo conforme texto obtido, na íntegra, da petição inicial:

"O GRUPO JURANDIR PIRES iniciou suas atividades no início dos anos 1960, em Afogados da Ingazeira, com a comercialização de tecidos pela Jurandir Pires e, em poucos anos, inaugurou sua primeira loja no Recife.

Ao longo dos anos, a Jurandir Pires foi desenvolvendo suas atividades empresariais buscando sua expansão e a inovação de seus negócios. Na década de 1990, começou a diversificar seu mix de produtos que passou a abranger os segmentos de utilidades domésticas, móveis, cama, mesa e banho, artigos para bebê, artigos de decoração e tecidos.

Rua Padre Carapuiceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Até o ano de 1998 atuava através de uma grande loja na região de comércio popular do Recife. Em 2003, iniciou um forte processo de expansão com a abertura de lojas, chegando a alcançar 12 [doze] unidades distribuídas nos estados da Paraíba, Ceará, Alagoas, Sergipe, Bahia e Pernambuco.

Como reconhecimento do esforço realizado ao longo dos anos, a Jurandir Pires passou a receber diversas premiações e certificados, a saber:

- a) Prêmio Recall de Marcas - Jornal do Comercio – ano 2010 [2º lugar];
- b) Certificado "Cliente Ouro Multimóveis" – Janeiro de 2011;
- c) Certificado Dez Marcas Que Eu Gosto 2013 – Diário de Pernambuco;
- d) Certificado "Cliente Destaque" – Karsten;
- e) Prêmio Recall de Marcas - Jornal do Comercio – ano 2005 [1º lugar].

Ressaltam-se ainda os certificados concedidos pela Prefeitura do Recife pelo destaque na inclusão de Deficientes, Primeiro Emprego e destaque no setor de Comércio:



Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334





A Jurandir Pires, quando do pedido de RJ, estava responsável pela criação e manutenção de aproximadamente 100 [cem] empregos diretos na cidade do Recife. Entretanto, em meados de 2016, chegou a gerar cerca de 850 [oitocentos e cinquenta] empregos diretos.

Hoje, a Jurandir Pires tem buscado renovar sua estrutura, investindo em pessoas, lideranças e tecnologia. Com o objetivo de trazer as últimas novidades e tendências e de se manter competitiva está sempre se atualizando no mercado nacional e internacional, através de participação em feiras na Europa, Ásia e em outros estados do Brasil.

Para tanto, desde 2011, a JPEX exerce a atividade de importação de mercadorias para venda pela Jurandir Pires em suas lojas e canais de venda, formando um negócio único, integrado e complementar um do outro.

Enquanto a Jurandir Pires é a responsável pela comercialização de produtos a JPEX é a responsável pela aquisição de produtos no exterior para venda no mercado nacional, formando, assim, o GRUPO JURANDIR PIRES.

A Jurandir Pires consolidou-se como notória loja de departamento de artigos de casa, utilidades domésticas e decoração no Estado de Pernambuco, sendo referência em sua área de atividade, padrão construído durante seus 60 [sessenta] anos de existência e plena atividade empresarial."

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



3. Estrutura Societária e Administração:

A composição do capital social e do quadro societário do Grupo Jurandir Pires está apresentada da seguinte forma:

SÓCIOS: JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA	CAPITAL SOCIAL		
	Total Quotas	VALOR REALIZADO	Nº CAPITAL
Jurandir Pires Galdino	11.248.047	R\$ 11.248.047,00	93%
Inês de Siqueira Pires	885.453	R\$ 885.453,00	7%
TOTAL	12.169.500	R\$ 12.133.500,00	100%

SÓCIOS: JPX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	CAPITAL SOCIAL		
	Total Quotas	VALOR REALIZADO	Nº CAPITAL
Jurandir Pires Galdino	550.000	R\$ 550.000,00	55%
Luiz Carlos de Siqueira Pires	150.000	R\$ 150.000,00	15%
Jurandir Pires Galdino Filho	150.000	R\$ 150.000,00	15%
Fábio de Siqueira Pires	150.000	R\$ 150.000,00	15%
	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	100%

4. Dívida do Grupo Jurandir Pires na Recuperação Judicial:

Informações fornecidas pela Jurandir Pires conforme Petição Inicial, ajuizada em 08/01/2018, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Descrição - Quadro de Credores 1ª Lista	Valor Nominal	Total de Credores
Trabalhistas - (Classe I)	4.552.533,61	450
Garantia Real - (Classe II)	-	-
Quirografários (Classe III)	32.647.812,62	172
EPPs e Mes (Classe IV)	756.497,73	21
Total Concursal	37.956.843,96	643

Informações apresentadas pelo administrador judicial (2ª Lista de Credores), nos termos do § 2º, art. 7º:

Descrição - Quadro de Credores 2ª Lista	Valor Nominal	Total de Credores
Trabalhistas - (Classe I)	4.717.616,79	473
Garantia Real - (Classe II)	-	-
Quirografários (Classe III)	39.170.664,61	186
EPPs e Mes (Classe IV)	756.497,73	21
Total Concursal	44.644.779,13	680

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial:

Como corroborado pela Recuperanda quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, descrito abaixo conforme trecho do texto obtido, na íntegra, da petição inicial:

“Razões Externas – Crise Econômico-Financeira do País

(...)”

“Como reflexo da retração no mercado, e de tudo o que foi exposto acima, o GRUPO JURANDIR PIRES foi impactado diretamente com a queda das vendas, a redução da margem operacional e o aumento das despesas financeiras.

Diante desse quadro, o GRUPO JURANDIR PIRES iniciou a estratégia de fechamento de lojas e corte de pessoal. Tais desinvestimentos alavancaram o passivo trabalhista e comprometeram o planejamento do fluxo de caixa, que já não conseguia mais dar vazão aos outros compromissos, tais como impostos, bancos e fornecedores.

Podemos apresentar as seguintes conclusões com base na escrita contábil do GRUPO JURANDIR PIRES:

I. Os estoques apresentam uma significativa redução oriunda da falta de crédito junto aos fornecedores e da baixa capacidade financeira para realização de novas compras. Assim, podemos observar uma redução no período em análise de 49%, o que representa uma queda de R\$ 18.950.996,00 [dezoito milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e seis reais], conforme demonstra o gráfico abaixo.

II. O Patrimônio Líquido da JURANDIR teve um recuo de 153% no período entre 2014/20184, tendo a mesma se deparado com uma diminuição nesse período de R\$ 32.771.072,00 [trinta e dois milhões, setecentos e setenta e um mil, setenta e dois reais] na diferença entre seus ativos e passivos em virtude dos prejuízos acumulados desde 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Em um cenário de vendas mais fracas [menor consumo das famílias] e custo das mercadorias vendidas em alta [incluindo variação cambial], o GRUPO JURANDIR PIRES teve que comprimir suas margens operacionais para continuar atraindo os consumidores e fazer frente à concorrência mais acirrada.

Desta forma, não obstante a queda do faturamento mencionada acima, os custos das vendas e as despesas operacionais não se reduziram na mesma proporção. Em 2014, os custos das vendas e das despesas operacionais representavam 57,4% e 35,0% da Receita Operacional Líquida, respectivamente, e alcançaram, em 2018, 58,8% e 49,1%, impactando diretamente no Resultado Operacional e tornando-o negativo. Além disso, outro fator preponderante que acentuou a crise financeira do GRUPO JURANDIR PIRES foi o reflexo dos elevados juros dos financiamentos obtidos e do compromisso de pagamento das respectivas parcelas, impactando significativamente no saldo de caixa livre.

Para honrar os pagamentos das suas obrigações no curto prazo, restou ao GRUPO JURANDIR PIRES obter novos empréstimos 23 bancários, com elevadas taxas de juros

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



praticadas por instituições bancárias, comprometendo ainda mais a sua capacidade em continuar o financiamento do capital de giro e dos estoques, além da rolagem de dívidas já contraída.

De tal modo, as despesas financeiras cresceram de forma inversa ao faturamento, resultado do aumento da inflação, juros e spread bancário sobre a sua atividade operacional. No período em análise, as despesas financeiras somaram R\$ 33.144.600,00 [trinta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos reais]. Embora tenham se reduzido em valor absoluto em 2017, o percentual das despesas financeiras sobre a Receita Operacional Líquida [ROL] dobrou no período 2014/2017, representando 12% da ROL do GRUPO JURANDIR PIRES em 2017, conforme gráfico apresentado acima.

Por todos os pontos acima expostos, o GRUPO JURANDIR PIRES se depara com situação de ameaça à continuidade de suas atividades empresariais, sendo isso facilmente demonstrável a partir da compilação da evolução do Patrimônio Líquido da mesma ao longo do período apresentado.

Resta demonstrado, portanto, que se faz necessária a tutela jurisdicional sob a Lei 11.101/05 no sentido de salvaguardar a 24 continuidade da atividade econômica do GRUPO JURANDIR PIRES, sua geração de empregos, impostos e renda, objetivo maior da Lei de Recuperação Judicial.

Conforme preceitua o art. 53 da Lei 11.101/05, o GRUPO JURANDIR PIRES apresentará aos seus credores a viabilidade de superação de sua momentânea crise econômico-financeira, discriminando detalhadamente os meios de recuperação que fará uso para a consecução de tal objetivo, sem se furtar de, desde já, apresentar aspectos positivos do ponto de vista mercadológico que ora se identificam e que a seguir passamos a narrar."

6. Situação Operacional das Recuperandas:

Valoroso ressaltar que estes Administradores Judiciais, desde a nomeação no processo de Recuperação Judicial, já realizaram visitas ao escritório central da Recuperanda, em Recife, bem como inúmeros contatos telefônicos com os administradores, colaboradores e credores da Recuperanda, com o desígnio de ultimar as providências necessárias ao adequado prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Importante evidenciar que em todas as visitas a administradora judicial foi recebida com cordialidade e atenção pelos representantes da Recuperanda.

Pautado às atividades Operacionais, a Jurandir Pires quando do pedido da RJ possuía 2 (duas) unidades, perfazendo aproximadamente 5.000 m² de área de vendas. A loja matriz localizada no centro do Recife e a filial no bairro da Madalena, também na capital pernambucana.

Conforme o superintendente da Recuperanda a JPEX, importadora, está inativa, em razão da escassez de importações/falta de crédito para importação.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Conforme corroborado pela Diretoria da Jurandir Pires, segue elucidação quanto a operação realizada com a Santa Bárbara Empreendimentos:

"Em atenção aos questionamentos de alguns credores no que toca a abertura de empresa filial da Santa Bárbara Empreendimentos no endereço de uma filial da Jurandir Pires, apresentamos as seguintes considerações:

1 - A Jurandir Pires firmou contrato de promessa de compra e venda com a Santa Bárbara Empreendimentos apenas para a venda de parte do imóvel de sua unidade em São Lourenço da Mata, mediante autorização judicial nos autos do processo de recuperação judicial;

2 - A posse do imóvel só será transmitida à Santa Bárbara Empreendimentos após a expedição do competente alvará judicial, mediante o depósito judicial do valor autorizado pelo TJPE;

3 - Antes da assinatura do contrato de promessa de compra e venda entre a Jurandir Pires e a Santa Bárbara Empreendimentos, essa última já havia apresentado uma carta de intenção de compra do imóvel, documento que fora anexado à Recuperação Judicial;

4 - Diante do interesse no aludido imóvel pela Santa Bárbara Empreendimentos, supõe-se que a empresa constituiu uma filial no município de São Lourenço da Mata para aferir a viabilidade econômica de um novo empreendimento naquela localidade. Destaca-se que os órgãos de fomento e o referido município exigem a formalização de empresa para a análise e concessão de benefícios e incentivos fiscais;

5 - Por fim, não se pode atribuir qualquer responsabilidade à empresa Jurandir Pires pela mera "abertura de um CNPJ" de um terceiro, visto que a constituição de uma filial da Santa Bárbara Empreendimentos é ato formal de responsabilidade exclusiva dos sócios ou acionistas da mesma."

Conforme informação da administração da Recuperanda foi aberta uma loja na rua direita 173 -Santo Antônio, a Matriz onde tudo começou, porém não recebemos comprovação da existência dessa unidade, mesmo após solicitação pela administradora dessa Recuperação Judicial.

7. Faturamento / Vendas

Conforme informações prestadas pela administração e pelo corpo gerencial do Grupo Jurandir Pires, houve faturamento no período analisado no montante de R\$ 28.997,83 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) em comparação ao mês de maio 2022 houve variação positiva de 36,83%. Foi questionado a administração da Recuperanda a origem desse faturamento, conforme resposta da administração da Azienda, está havendo movimentação na loja situada à rua direita 173 -Santo Antônio, a Matriz onde tudo começou.

Conforme análise horizontal, houve uma variação positiva de 72,76% no faturamento de junho 2021 comparado a maio de 2021 e na comparação de dezembro 2021 a novembro 2021 houve variação de 100%. Nos meses de agosto 2021 a novembro 2021 não houve faturamento na Recuperanda. Segundo administração da

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



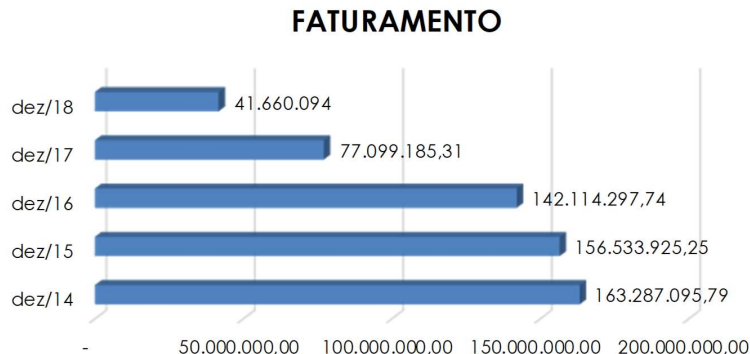
Recuperanda, no mês de março 2021 houve redução no faturamento devido ao decreto restritivo (Lockdown) início de março/2021. Esta ação prejudicou muito a operação da Jurandir Pires, pois a Recuperanda ainda não tem um canal efetivo de vendas on-line (processo em implantação). Os recursos da Recuperanda, até junho 2021, estavam sendo através de redes sociais (Instagram/WhatsApp).

Na análise horizontal das Receitas Brutas a partir de 2014 verificamos uma queda no faturamento de dezembro de 2017 comparado a dezembro de 2016 em 45,75% e a partir desse período só houve decréscimo, conforme motivos já mencionados acima no item 5 desse RMA. Conforme administração da Azienda houve faturamento até julho de 2021. No período de agosto de 2021 a novembro de 2021 não houve faturamento.

Corroborado pela diretoria da Recuperanda, a queda nas vendas ocorreu basicamente por falta de produtos nas lojas, que aumentou mês a mês em função do não recebimento de produtos.

Além da falta de recebimento de mercadorias que relaciona diretamente uma queda no faturamento, existe também o encerramento de 10 (dez) unidades de vendas varejo (unidades de: Salvador - Aracajú - João Pessoa - Fortaleza - Maceió - Caruaru - Tacaruna - Shopping Recife - Shopping Rio Mar - Livramento) e mais um Atacado (comércio de Tecidos para lojistas) ao longo desse período.

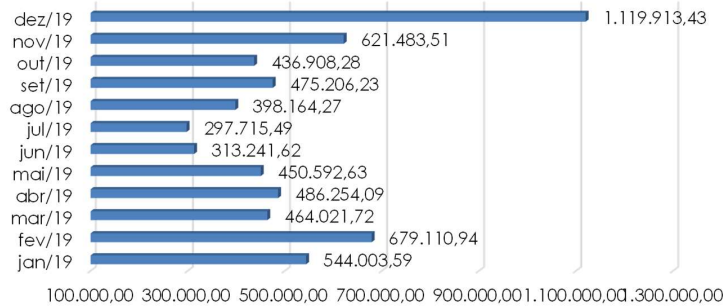
A evolução do faturamento mensal após o pedido de recuperação judicial da Jurandir Pires pode ser retratada como segue:



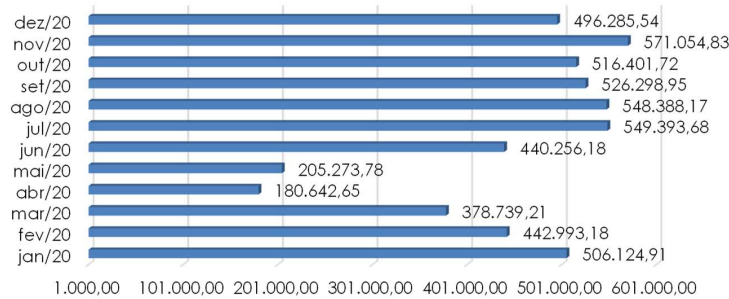
Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



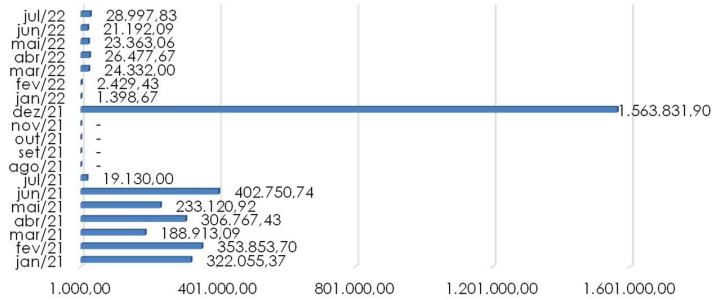
FATURAMENTO



FATURAMENTO



FATURAMENTO



9. Inadimplência do Período

Conforme informações da administração das Recuperandas as contas que em junho 2021 não obtiveram seu adimplemento pela Jurandir Pires somam o montante de R\$ 378.244,54 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). A partir de junho de 2021 a Recuperanda não enviou informações quanto inadimplências nos períodos analisados.

Conforme administração da Recuperanda, segue controle de débitos em aberto após pedido de RJ:

Mês	Valor
Abril_2019	2.692,16
Maior_2019	2.582,34
Junho_2019	4.331,48
Julho_2019	11.487,67
Agosto_2019	3.351,84
Setembro_2019	18.445,41
Outubro_2019	4.099,99
Janeiro_2020	16.051,46
Fevereiro_2020	29.587,01
Março_2020	22.616,73
Abril_2020	39.078,89
Maior_2020	50.501,89
Junho_2020	28.304,68
Julho_2020	28.082,10
Agosto_2020	28.127,10
Setembro_2020	28.127,10
Outubro_2020	36.649,60
Novembro_2020	42.987,60
Dezembro_2020	37.906,29
Janeiro_2021	31.906,13
Fevereiro_2021	24.957,83
Março_2021	26.057,83
Abril_2021	29.539,84
Maior_2021	36.783,36
Junho_2021	378.244,54
Total Geral	962.500,88

10. Estoque

Conforme administração da Recuperanda, é utilizado o Sistema Bematech/TOTVS, onde todas as compras, transferências entre lojas, vendas são devidamente registradas em sistema através de Nota Fiscal. O acompanhamento é feito ON LINE, onde pela Matriz consegue-se acompanhar a movimentação de todas as lojas.

A partir de janeiro de 2019 ficou instituído o inventário nas lojas a cada 06 (seis) meses. O departamento responsável pelo acompanhamento e o Departamento de Logística.

A evolução do estoque mensal da Jurandir Pires pode ser retratada conforme segue:



Descrição	jan/19		fev/19		mar/19	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	224.795	1.748.618,45	218.614	1.616.449,18	198.921	1.426.423,94
Mercadoria Avaria	151	1.854,49	308	3.569,00	599	4.531,46
Mercadoria SUP	8.735	86.593,63	16.383	194.642,37	16.383	194.642,37
SOMA	233.680	1.837.067	235.305	1.814.661	215.904	1.625.598

Descrição	abr/19		mai/19		jun/19	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	182.614	1.401.651,93	157.473	1.262.375,68	152.122	1.071.184,59
Mercadoria Avaria	291	2.295,07	3.404	31.078,48	742	6.159,78
Mercadoria SUP	16.399	203.183,37	8.763	96.460,87	16.413	205.317,77
SOMA	199.304	1.607.130	169.639	1.389.915	169.277	1.282.662

Descrição	jul/19		ago/19		set/19	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	143.125	1.040.052,12	166.726	1.186.396,00	183.399	1.403.543,53
Mercadoria Avaria	794	6.939,85	820	7.167,00	820	7.167,00
Mercadoria SUP	16.413	205.317,77	16.856	210.612,41	16.856	210.612,41
SOMA	160.332	1.252.310	184.402	1.404.175	201.075	1.621.323

Descrição	out/19		nov/19		dez/19	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	183.799	1.412.205,21	164.033	1.298.416,88	182.715	1.357.239,84
Mercadoria Avaria	730	4.937,70	878	4.922,14	851	4.597
Mercadoria SUP	16.858	213.479,63	16.858	213.479,63	17.298	229.433,18
SOMA	201.387	1.630.623	181.769	1.516.819	200.864	1.591.270

Descrição	jan/20		fev/20		mar/20	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	185.358	1.409.884,11	185.336	1.408.897,87	185.105	1.405.418,69
Mercadoria Avaria	988	4.936,73	988	4.936,73	988	4.936,73
Mercadoria SUP	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65
SOMA	203.946	1.656.720	203.924	1.655.734	203.693	1.652.255

Descrição	abr/20		mai/20		jun/20	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	184.982	1.388.572,91	183.978	1.345.756,16	183.107	1.283.521,09
Mercadoria Avaria	988	4.936,73	988	4.936,73	988	4.936,73
Mercadoria SUP	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65
SOMA	203.570	1.635.409	202.566	1.592.593	201.695	1.530.357

Descrição	jul/20		ago/20		set/20	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	183.557	1.298.879,92	183.583	1.337.059,94	179.583	1.284.955,30
Mercadoria Avaria	988	4.936,73	988	4.936,73	988	4.936,73
Mercadoria SUP	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65
SOMA	202.145	1.545.716	202.171	1.583.896	198.171	1.531.792

Descrição	out/20		nov/20		dez/20	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	179.557	1.267.727,83	179.112	1.197.882,11	179.136	1.247.141,97
Mercadoria Avaria	988	4.936,73	988	4.936,73	988	4.936,73
Mercadoria SUP	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65
SOMA	198.145	1.514.564	197.700	1.444.718	197.724	1.493.978

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Descrição	jan/21		fev/21		mar/21	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	179.136	1.210.958,84	179.105	1.135.005,63	179.169	1.168.741,64
Mercadoria Avaria	988	4.936,73	988	4.936,73	988	4.936,73
Mercadoria SUP	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65
SOMA	197.724	1.457.795	197.693	1.381.842	197.757	1.415.578

Descrição	abr/21		mai/21		jun/21	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	179.112	1.084.720,16	179.001	1.018.565,32	158.951	692.624,42
Mercadoria Avaria	988	4.936,73	988	4.936,73	988	4.936,73
Mercadoria SUP	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65
SOMA	197.700	1.331.557	197.589	1.265.402	177.539	939.461

Descrição	jul/21		ago/21		set/21	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	158.951	692.624,42	158.951	692.624,42	158.951	692.624,42
Mercadoria Avaria	988	4.936,73	988	4.936,73	988	4.936,73
Mercadoria SUP	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65
SOMA	177.539	939.461	177.539	939.461	177.539	939.461

Descrição	out/21		nov/21		dez/21	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	158.951	692.624,42	158.951	692.624,42	158.951	692.624,42
Mercadoria Avaria	988	4.936,73	988	4.936,73	988	4.936,73
Mercadoria SUP	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65
SOMA	177.539	939.461	177.539	939.461	177.539	939.461

Descrição	jan/22		fev/22		mar/22	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	158.965	698.149,87	158.969	699.894,63	159.002	701.360,23
Mercadoria Avaria	988	4.936,73	988	4.936,73	988	4.936,73
Mercadoria SUP	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65
SOMA	177.553	944.986	177.557	946.731	177.590	948.197

Descrição	abr/22		mai/22		jun/22	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	161.001	722.624,52	161.015	723.577,45	161.056	744.508,78
Mercadoria Avaria	988	4.936,73	988	4.936,73	988	4.936,73
Mercadoria SUP	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65	17.600	241.899,65
SOMA	179.589	969.461	179.603	970.414	179.644	991.345

Descrição	jul/22	
	Quantidade	Valor
Mercadoria p Revenda	161.006	734.359,53
Mercadoria Avaria	988	4.936,73
Mercadoria SUP	17.600	241.899,65
SOMA	179.594	981.196

11. Imobilizado

Conforme administração, a Recuperanda não possui controle patrimonial individual informatizado dos bens integrantes de seus ativos imobilizados, que, além de servirem ao propósito de controle físico e identificação dos seus bens móveis (máquinas,

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



equipamentos, móveis, utensílios etc.) também, servem de base para os registros contábeis dos valores das respectivas despesas de depreciação.

Cabe acrescentar que com o advento da Lei 11.638/2007, a qual 'instituiu' entre outras coisas a necessidade do chamado "Teste de Recuperabilidade", que objetiva avaliar o Ativo e regularizá-lo mediante ajustes patrimoniais, a Azienda não realizou esse teste.

Importante ressaltar que como exigência prévia e primária, toda e qualquer alienação de ativos em processo de recuperação judicial deverá encontrar-se, de modo claro e inerente, no concorrente plano. Tal premissa de descrição consta no art. 50 da Lei 11.101/2015 (LRF, art. 53, I). Quando esta preconiza que o plano de recuperação judicial deve comportar a "descrição pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados". Essa condição implica, claro, na classificação dos ativos que serão alienados, para que, cada tática ou procedimento, seja assim examinada e ratificada pelos credores. A jurisprudência assimila e vem empregando essa norma conforme o mesmo preceito, concernindo à singularidade dos meios e procedimentos que devem figurar no plano de recuperação, e refutando legitimidade a planos generalizados.

Conforme análise do balanço patrimonial não houve variação na conta do imobilizado.

12. Demonstrações Financeiras

A Recuperanda enviou os relatórios contábeis/gerenciais do período em análise, que possibilitou aferir/visualizar a situação patrimonial econômico-financeira da Recuperanda, no final do citado mês, bem como os resultados e a evolução do patrimônio líquido, relativo ao mês em análise.

As atividades realizadas por esta administradora judicial com relação aos aludidos relatórios embasaram-se em apreciar a consistência dos números retratados, bem como a conexão deles, aos dados que nos foram prestadas pelos administradores e colaboradores da Azienda.

12.1. Balanço Patrimonial



ATIVO	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ΔH%	ΔV%
CIRCULANTE													
Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Caixa e Equivalente de Caixa	135.268	84.311,05	12.966,66	661,00	482,00	482,00	7.346,94	17.829,67	21.062,57	13.907,10	37.981,31	173,11%	0,11%
Banco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Cientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Contas a Receber	3.600,758	701.683,75	750.320,10	1.135.659,84	1.135.659,84	1.135.659,84	1.135.659,84	1.135.659,84	1.135.659,84	1.135.659,84	1.135.659,84	83,33%	3,20%
Adiantamentos a Terceiros	423.113	1.006.150,93	1.189.170,27	1.221.926,43	1.221.926,43	1.221.926,43	1.221.926,43	1.221.926,43	1.221.926,43	1.221.926,43	1.221.926,43	23,26%	3,44%
Impostos a Compensar/Restituir	4.470,000	2.185,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00%	0,00%
Outros Créditos	71.553	506.815,19	624.621,67	619.474,72	619.474,72	619.476,72	619.476,72	619.476,72	619.476,72	619.476,72	619.476,72	0,00%	1,74%
Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Estoques	19.731,869	1.591.269,82	1.493.978,35	939.460,79	944.986,24	946.731,00	948.196,61	969.460,89	970.413,82	991.345,15	981.195,91	-1,02%	2,76%
Despesas Antecipadas	0,00	101.202,95	107.021,38	109.920,17	109.920,17	109.921,17	109.921,17	109.921,17	109.921,17	109.921,17	109.921,17	0,00%	0,31%
Total do ativo circulante	28.432.561,00	3.993.618,88	4.178.078,43	4.027.102,95	4.032.449,40	4.034.197,16	4.042.527,73	4.074.274,72	4.078.460,55	4.092.236,41	4.106.161,39	0,34%	11,56%
NÃO CIRCULANTE													
Créditos e Valores	2.203,499	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Imobilizado	14.106,689	36.675.000,00	36.675.000,00	36.675.000,00	36.675.000,00	36.675.000,00	36.675.006,00	36.675.006,00	36.675.006,00	36.675.006,00	36.675.006,00	0,00%	103,28%
(-) Depreciação	0,00	(1.380.500,00)	(2.886.500,00)	(4.392.500,00)	(4.518.000,00)	(4.643.500,00)	(4.769.000,00)	(4.894.500,00)	(5.020.000,00)	(5.145.500,00)	(5.271.000,00)	2,44%	-14,84%
Total do ativo não circulante	16.310,188	35.294.500,00	33.788.500,00	32.282.500,00	32.157.000,00	32.031.500,00	31.906.006,00	31.780.506,00	31.655.006,00	31.529.506,00	31.404.006,00	-4,0%	88,44%
TOTAL DO ATIVO	44.742.749	39.288.118,88	37.966.578,43	36.309.602,95	36.189.449,40	36.065.697,16	35.948.533,73	35.854.780,72	35.733.466,55	35.621.742,41	35.510.167,39		

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No Grupo Ativo Circulante, tem maior representatividade a conta Contas a Receber no montante de R\$ 1.136 milhão reais, representando 3,20% do total do ativo, seguida da conta "Adiantamentos e terceiros", no montante de R\$ 1,222 milhão reais, representando 3,44% do total do Ativo.

Conforme corroborado pela diretoria da Recuperanda, a variação do estoque comparando janeiro de 2019 a dezembro de 2018 em 90,69%, foi decorrente de um inventário realizado recentemente (janeiro/19) em detrimento do último que havia sido efetuado (dezembro/2017) e justificado pelo trabalho que está sendo executado de conciliação/revisão do exercício 2018 que deverá impactar essa variação para esta conta contábil a menor.

A variação da conta "Outros créditos", de dezembro de 2018 para janeiro de 2019, foi de 512,86%, conforme diretoria da Jurandir Pires, nessa conta são registrados os depósitos realizados em juízo para discussão forense. Contudo, o Balanço de 2018 ainda está no processo de conciliação/revisão e deverá diminuir essa variação quando alguns lançamentos nessa conta contábil forem realizados.

O grupo que constitui o fítulo Ativo Não Circulante teve maior influência no total das realizações desempenhadas pela Recuperanda, representando 88,44% do montante total do ativo de R\$ 35.510 milhões reais.



PASSIVO	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	Δ1%	Δ7%
CIRCULANTE													
Circulante													
Fornecedores	19.207.922	18.994.750,25	19.638.774,89	19.527.334,25	19.527.334,25	19.527.335,35	19.527.335,35	19.527.335,35	19.527.336,35	19.527.336,35	19.527.336,35	0,00%	54,99%
Empréstimos a Pagar	1.466.534	7.556.592,54	7.652.237,67	7.649.827,29	7.649.827,29	7.649.828,29	7.649.828,29	7.649.828,29	7.649.828,29	7.649.828,29	7.649.828,29	0,00%	21,54%
Obrigações Fiscais	6.030.555	37.908.804,83	38.714.914,35	37.943.153,66	37.945.652,93	37.946.641,59	37.945.328,61	37.951.061,03	37.949.221,40	37.954.154,36	37.956.458,98	0,01%	106,89%
Instrumentos Financeiros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Financiamentos Bancários	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Salários e Encargos Sociais a Recolher	3.251.130	8.999.058,41	9.158.602,55	11.102.224,10	11.102.224,10	11.102.225,10	11.102.225,10	11.102.225,10	11.098.435,99	11.098.435,99	11.098.435,99	0,00%	31,25%
Provisões	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Obrigações	321.042	12.000.804,26	11.936.797,45	11.825.317,30	11.834.650,15	11.840.876,78	11.847.100,29	11.862.659,04	11.862.658,86	11.862.658,86	11.862.658,86	0,00%	33,41%
Total do passivo circulante	30.277.183	85.460.010,29	87.101.326,91	88.047.856,60	88.059.688,72	88.066.907,11	88.071.817,64	88.093.108,81	88.087.480,89	88.092.413,86	88.094.718,48	0,00%	248,08%
NÃO CIRCULANTE													
Empréstimos a Pagar	3.849.329	884.295,54	884.295,54	884.295,54	884.295,54	884.295,54	884.296,54	884.296,54	884.296,54	884.296,54	884.296,54	0,00%	2,49%
Outras Contas a Pagar	0,00	463.097,90	463.097,90	463.097,90	463.097,90	463.097,90	463.098,90	463.098,90	463.098,90	463.098,90	463.098,90	0,00%	1,30%
Obrigações Fiscais	21.967.124	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total do passivo não circulante	25.816.453	1.347.393,44	1.347.393,44	1.347.393,44	1.347.393,44	1.347.393,44	1.347.395,44	1.347.395,44	1.347.395,44	1.347.395,44	1.347.395,44	0,00%	3,79%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO													
Capital Social	12.169.500	12.169.500,00	12.169.500,00	12.169.500,00	12.169.500,00	12.169.500,00	12.169.500,00	12.169.500,00	12.169.500,00	12.169.500,00	12.169.500,00	0,00%	34,27%
Reservas de Lucros	1.514.354	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Prejuízo/Lucro Acumulado	(22.164.959)	(55.448.616,30)	(59.888.784,85)	(62.651.641,92)	(65.255.147,08)	(65.255.147,08)	(65.255.147,08)	(65.255.147,08)	(65.255.147,08)	(65.255.147,08)	(65.255.147,08)	0,00%	-183,76%
Resultado do Período	(2.869.783)	(4.240.168,55)	(2.962.857,07)	(2.603.505,16)	(131.985,62)	(262.956,31)	(385.032,27)	(500.076,44)	(615.762,69)	(732.419,80)	(846.299,45)	15,53%	-2,38%
Total do patrimônio líquido	(11.350.888)	(47.519.284,85)	(50.482.141,92)	(53.085.647,08)	(53.217.632,70)	(53.348.603,40)	(53.470.679,36)	(53.585.723,53)	(53.701.409,78)	(53.818.066,88)	(53.931.946,53)	0,21%	-151,88%
TOTAL DO PASSIVO	44.742.748	39.288.118,88	37.966.578,43	36.309.602,95	36.189.449,46	36.065.697,16	35.948.533,73	35.854.780,72	35.733.466,56	35.621.742,41	35.510.167,39		

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No grupo passivo circulante, têm maior representatividade a conta Obrigações Fiscais, montando um total de R\$ 37.956 milhões reais, sendo 106,89% do total do Passivo.

No Passivo Não Circulante, pertencem as obrigações contraídas pela Recuperanda a longo prazo, sendo composto por Empréstimos a pagar no montante de R\$ 884 mil reais, representando 2,49% do total desse grupo e Outras Contas a Pagar, no montante de R\$ 463 mil reais, representando 1,30% do total desse grupo.

O Patrimônio Líquido apresenta um Prejuízo Acumulado de R\$ 65,255 milhões reais, representando 183,76% do total do Passivo.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



12.2. DRE

DRE	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ΔM%	ΔV%
Receita Bruta	163.287.095,79	156.533.925,25	142.114.297,74	77.099.185,31	41.660.094	1.119.913,43	496.285,54	1.563.831,90	1.398,67	2.429,43	24.332,00	26.477,67	23.363,06	21.192,09	28.997,83	0,00%	100,00%
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	41.660,094	538.627,46	361.982,23	1.563.831,90	1.398,67	2.429,43	24.332,00	26.477,67	23.363,06	21.192,09	28.997,83	36,83%	100,00%
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0	581.285,97	134.303,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Rec. Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37656,04	109303,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras receitas - Ganho de ação judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.429,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS	(44.383.630,97)	(42.575.149,84)	(43.384.725,93)	(22.405.480,87)	(13.300.158)	(140.617,62)	(99.660,60)	(456.240,04)	(302,81)	(525,89)	(5.268,00)	(5.732,42)	(4.839,56)	(4.448,79)	(6.092,26)	0,00%	0,00%
Vendas Canceladas	(6.114.284,56)	(5.880.285,23)	(4.725.929,43)	(2.952.604,18)	(135.568)	0,00	(49.23,63)	(27.788,73)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos	(38.269.346,41)	(36.694.864,61)	(38.658.796,50)	(19.452.876,71)	(13.164,590)	(140.617,62)	(94.736,97)	(428.451,31)	(302,81)	(525,89)	(5.268,00)	(5.732,42)	(4.839,56)	(4.448,79)	(6.092,26)	0,00%	-21,01%
Receita operacional líquida	118.903.464,82	113.958.775,41	98.729.571,81	54.693.704,42	28.359.936	979.295,81	396.624,94	1.107.591,86	1.095,86	1.903,54	19.064,00	20.745,25	18.523,50	16.743,30	22.905,57	0,00%	0,00%
Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados	(68.257.754,89)	(67.044.613,90)	(57.888.778,22)	(35.211.197,93)	(16.664,037)	(188.519,61)	(126.693,78)	(547.341,17)	(489,53)	(850,30)	(8.516,00)	(9.267,18)	(8.177,07)	(4.172,33)	(10.149,24)	0,00%	-35,00%
LUCRO BRUTO	50.645.709,93	46.914.161,51	40.840.793,59	19.482.506,49	11.695,899	790.776,20	269.931,16	560.250,70	606,32	1.053,24	10.548,00	11.478,07	10.346,43	9.326,07	12.756,33	0,00%	0,00%
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(41.570.079,64)	(44.173.771,44)	(40.031.432,43)	(26.554.012,43)	(13.927,230)	(644.429,69)	(390.051,85)	(3.044.910,29)	(132.560,04)	(131.968,55)	(935.025,00)	(125.500,00)	(125.500,00)	(125.500,00)	(125.974,83)	0,38%	0,00%
Despesas Operacionais	(31.194.031,64)	(33.895.075,51)	(29.972.866,79)	(16.426.705,29)	(4.832,571)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.165,221)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Administrativas	(11.492.295,14)	(11.784.558,93)	(11.609.670,20)	(8.127.307,17)	0	(644.429,69)	(389.442,36)	(3.309.984,34)	(132.560,04)	(131.968,55)	(935.025,00)	(125.500,00)	(125.500,00)	(125.500,00)	(125.974,83)	0,38%	-434,43%
Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(609,49)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas e Despesas Operacionais	1.106.247,18	1.505.863,00	1.551.104,56	0,00	70,562	0,00	0,00	265.074,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro antes do resultado financeiro	9.075.630,29	2.740.390,07	809.361,16	(7.071.505,97)	(2.231,331)	126.346,51	(120.120,69)	(2.484.659,59)	(131.953,74)	(130.915,31)	(384.477,00)	(114.021,93)	(115.153,57)	(116.173,93)	(113.218,50)	-2,54%	0,00%
Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0	375,05	2.679,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Financeiras	(7.145.064,44)	(9.442.673,64)	(9.889.136,40)	(6.447.723,86)	(638,452)	(132.962,04)	(33.868,21)	(118.845,57)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro antes do IRPJ e CSLL	1.910.563,85	(6.902.283,57)	(9.079.775,24)	(13.519.229,83)	(2.849,783)	112.759,50	(151.309,41)	(2.603.505,16)	(131.953,74)	(130.915,31)	(384.477,00)	(114.021,93)	(115.153,57)	(116.173,93)	(113.218,50)	-2,54%	0,00%
Imposto de renda e contribuição social	(760.023,60)	0	0	0	0	0	0	0	(31,88)	(55,39)	(555,00)	(555,00)	(532,68)	(483,18)	(661,15)	0,00%	0,00%
Lucro líquido do exercício	1.150.540,25	(6.902.283,57)	(9.079.775,24)	(13.519.229,83)	(2.849,783)	112.759,50	(151.309,41)	(2.603.505,16)	(131.985,62)	(130.970,70)	(385.032,00)	(114.576,93)	(115.686,25)	(116.657,11)	(113.879,65)	-2,38%	0,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Realizamos a análise horizontal para identificarmos as variações no DRE ao longo do tempo. Com esta análise podemos perceber uma variação positiva de 36,83% na Receita Bruta da Jurandir Pires, comparando julho 2022 a junho de 2022. Não houve faturamento no período de agosto 2021 a novembro de 2021.

Podemos observar uma margem de contribuição no montante de R\$ 12.756,33 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Houve movimentação de custos que representou 35% da sua receita bruta, houve movimentação na conta de despesas administrativas no montante de R\$ 126 mil reais.

A Recuperanda encerrou o período com prejuízo de R\$ 113 mil reais.

Conforme administração de 2021/2022, o faturamento de julho de 2022 referiu-se a venda de mercadorias.

12.3. Demonstrações Fluxo de Caixa

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define como objetivo da DFC:

“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes



de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”.

FLUXO DE CAIXA		RECUPERANDA (VALORES EM R\$ MIL)										AMR	Δ%
		dez/19	dez/20	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22		
(1) Entradas Operacionais		412.546,85	476.171,55	2.314,70	1.398,67	2.429,43	20.503,67	26.477,67	23.363,06	21.192,09	28.997,83	36,83%	100,00%
Recebimento de vendas avista		206.669,21	138.179,08	2.314,70	1.398,67	2.429,43	20.503,67	26.477,67	23.363,06	21.192,09	28.997,83	0,00%	0,00%
Recebimento de vendas (PARCELAS)		353.021,60	219.689,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Recebimento de Outras Receitas Operacionais		37.856,04	109.303,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Recebimento de Locação de Bens ou Imóvel		15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(2) Saídas Operacionais		(1.094.226,55)	(404.526,71)	(2.135,70)	(10.731,82)	(8.453,43)	(13.438,71)	(9.130,00)	(20.130,14)	(28.347,56)	(4.923,42)	-82,53%	
Despesas gerais (aluguel, cond. Luz, IPTU, telefone e internet, multas e contrib. Sindical, Compesa)		175.367,04	(126.357,33)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas com pessoal (salários + VT+ Alimentação+ encargos sociais, Ajuda de Custas, Seguro)		(240.734,35)	(128.169,86)	0,00	(5.695,60)	(5.970,73)	(4.996,82)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00%
Assessoria Advocatícia e Contábil / custos judiciais		(266.633,56)	(22.485,04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas com veículos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Pagamento de Impostos Federais, estaduais e municipais		(3.432,90)	(4.285,71)	(2.078,39)	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,14)	(4.839,54)	(4.448,79)	100,00%	90,34%
Pagamento fornecedor/prestador de Serviços PJS/segurança		(459.485,94)	(118.260,92)	0,00	(5.035,92)	(2.682,70)	(8.441,89)	(9.130,00)	(9.130,00)	(23.508,00)	(474,83)	100,00%	9,64%
Despesas com Gerais (Despesas taxas, insumos, prestação de contas fundo fixo...etc)		0,00	0,00	(57,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Pagamento de empréstimos		(36.610,70)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Pagamento de juros em geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Pagamento de tarifas bancárias + IOF + tx cobrança bancária e Juros		(13.942,04)	(2.947,83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00%
(3) Liq. Operacional (1+2)		(483.479,70)	71.444,84	179,00	(9.332,85)	(6.224,00)	6.864,96	17.347,67	3.232,90	(7.155,47)	24.074,21	-436,44%	
(4) Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)		(483.479,70)	71.444,84	179,00	(9.332,85)	(6.224,00)	6.864,96	17.347,67	3.232,90	(7.155,47)	24.074,21	-436,44%	
(6) Outras Entradas/Saídas		518.429,93	(69.969,91)	0,00	9.332,85	6.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00%	
Dividendos / Sócios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Aportes Terceiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Receitas / Despesa Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Bloqueio / Depósito Judicial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
IR/CSSL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Outros		518.429,93	(69.969,91)	0,00	9.332,85	6.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00%	
(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)		34.950,23	1.674,93	179,00	0,00	0,00	6.864,96	17.347,67	3.232,90	(7.155,47)	24.074,21	-436,44%	
(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)		(2.086.216,07)	(2.194.978,75)	(2.203.936,27)	(2.203.757,27)	(2.203.757,27)	(2.203.757,27)	(2.196.892,31)	(2.179.544,44)	(2.176.311,74)	(2.183.467,21)	0,33%	
(9) Mov. Aplicação / Resgate		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
(10) Saldo Final C/C		(2.051.465,84)	(2.193.303,82)	(2.203.757,27)	(2.203.757,27)	(2.203.757,27)	(2.196.892,31)	(2.179.544,44)	(2.176.311,74)	(2.183.467,21)	(2.189.393,00)	-1,10%	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Conforme informações da Recuperanda as contas abaixo foram encerradas:

C Corrente Itaú 01572-9 - C Corrente Itaú 01572-9

C Corrente Itaú 26499-5 - C Corrente Itaú 26499-5

C Corrente itaú 26499-5 Aplicação

C Vinculada Itaú 00994-5 - C Corrente Itaú 00994-5

C Vinculada Itaú 00524-0 - C Corrente Itaú 00524-0

C Vinculada Itaú 01626-3 - C Corrente Itaú 01626-3

C Vinculada Itaú 02147-8 - C Corrente Itaú 02147-8

C Vinculada Itaú 04351-4 - C Corrente Itaú 04351-4

C Vinculada Itaú 53201-1 - C Corrente Itaú 53201-1

C Vinculada Itaú 04842-2 - C Corrente Itaú 04842-2

C Corrente BB 2478-3 - C Corrente Bb 2478-3

Aplic BB 6267-7 - Aplic Bb 6267-7

C Corrente BB 6267-7 - C Corrente Bb 6267-7

C Corrente CEF 2340-8 - C Corrente Cef 2340-8

A conta Aplic Bradesco 102933-9 - Aplic Bradesco 102933-9 está com saldo bloqueado em virtude da RJ.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



O período de agosto a novembro 2021 não houve operação financeira pela Recuperanda, voltando a movimentar em dezembro de 2021, conforme demonstrações apresentadas pela Azienda.

O montante de R\$ 28.997,83 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) refere-se ao total dos recebimentos da Azienda, sendo as vendas a vista a maior participação do montante total da receita, representando o percentual de 100%.

A conta de maior impacto nas Saídas Operacionais é a conta Pagamento de impostos federais, estaduais e municipais, no montante de R\$ 4.448,79 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) representando 90,36% das saídas operacionais.

O item FC Livre representa a soma das entradas de recursos R\$ 28.997,83 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), deduzidas as saídas operacionais R\$ 4.923,62 (quatro mil, novecentos e cinte e três reais e sessenta e dois centavos).

O Item saldo final C/C, o mais importante da Demonstração de Fluxo de Caixa, que demonstra a capacidade de pagamento aos credores, tem a mesma fórmula do Fluxo de caixa livre demonstrado acima, considera o saldo final do C/C do mês anterior negativo de R\$ 2.183.467,21 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos); demonstrando desta forma o montante que a Recuperanda tem negativo para as operações da empresa de R\$ 2.159.393,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais).

Até o protocolo desse RMA não foi enviado Extrato Bancário da Azienda.

12.4 Índices de Desempenho

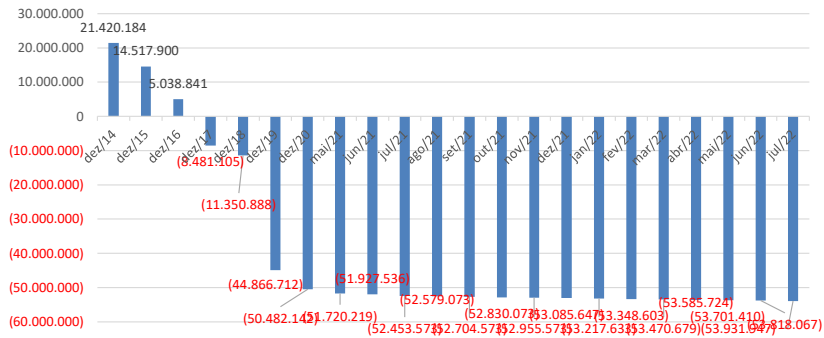
ÍNDICES DESEMPENHO	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
LC- Liquidez Corrente (AC/PC)	1,16	1,01 ↓	0,86 ↓	1,01 ↑	0,94 ↓	0,05 ↓	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
LI- Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,01	0,01	0,01	0,02 ↑	0,00 ↓	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LS- Liquidez Seca (AC- ESTOQUE)/PC	0,44	0,39 ↓	0,29 ↓	0,33 ↑	0,29 ↓	0,03 ↓	0,03	0,04 ↑	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
LG- Liquidez Geral (AC+ARLP)/PC+PNC	1,12	0,97 ↓	0,82 ↓	0,57 ↓	0,55 ↓	0,05 ↓	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
EI- Endividamento Total (PC+PNC)/A	0,73	0,80 ↑	0,93 ↑	1,18 ↑	1,25 ↑	2,12 ↑	2,33 ↑	2,46 ↑	2,47 ↑	2,48 ↑	2,49 ↑	2,49	2,50 ↑	2,51 ↑	2,52 ↑
EI/PL- Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	2,70	4,03 ↑	13,06 ↑	(6,57) ↓	(4,94) ↑	(1,90) ↑	(1,75) ↓	(1,68) ↑	(1,68)	(1,68)	(1,67) ↑	(1,67)	(1,67)	(1,66) ↑	(1,66)
ECP- Endividamento Curto Prazo (PC)/(PC+PNC)	93,5%	92,6% ↓	91,6% ↓	51,6% ↓	54,0% ↑	99,0% ↑	98,5% ↓	98,5%	98,5%	98,5%	98,5%	98,5%	98,5%	98,5%	98,5%
ELP- Endividamento Longo Prazo (PNC)/(PC+PNC)	6,5%	7,4% ↑	8,4% ↑	48,4% ↑	46,0% ↓	1,0% ↓	1,5% ↑	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
ROE= (LL/PL)	5,4%	-47,5% ↓	-180,2% ↓	159,4% ↑	25,3% ↓	-1,0% ↓	0,3% ↓	4,9% ↑	0,2% ↓	0,2%	0,7% ↑	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
LL/RB= Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	0,7%	-4,4% ↓	-6,4% ↓	-17,5% ↓	-6,9% ↓	-9,2% ↓	-30,5% ↓	0,0% ↓	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL= Patrimônio Líquido (PL)	21.420.184	14.517.900 ↓	5.038.841 ↓	(8.481.105) ↓	(11.350.888) ↓	(44.866.712) ↓	(50.482.142) ↓	(53.085.647) ↓	(53.217.633) ↓	(53.348.603) ↓	(53.470.679) ↓	(53.585.724) ↓	(53.701.410) ↓	(53.818.067) ↓	(53.931.947) ↓

12.5 Gráficos Acompanhamento

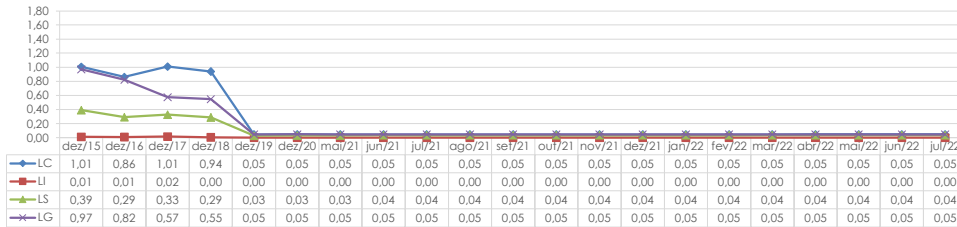
Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



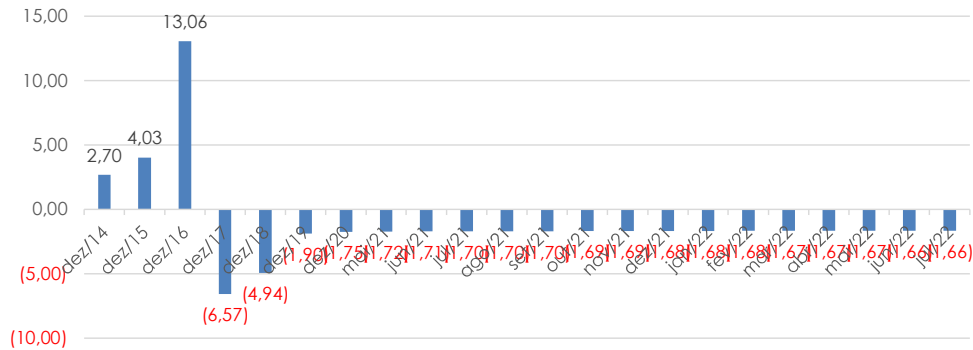
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



ÍNDICE DE LIQUIDEZ

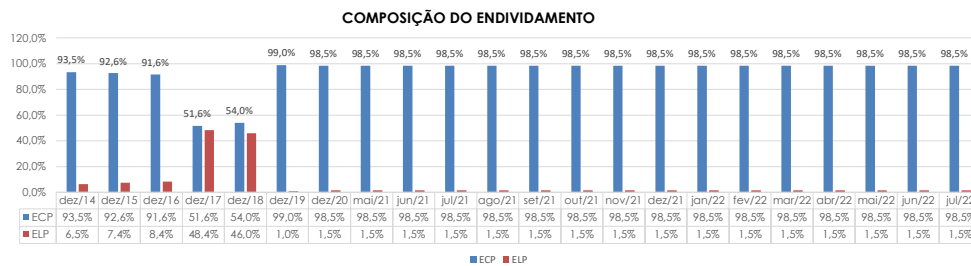


ENDIVIDAMENTO TOTAL / PL



Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334





12.6 Comentários Demonstrações Financeiras

Após a análise das demonstrações financeiras expostas pelas Recuperandas, constatamos que ela se encontra em situação econômico-financeira complicada, como era de se presumir. Em 2014 apresentou resultado positivo de R\$ 1.150 milhão, em 2015 apresentou prejuízo de R\$ 6.902 milhões, uma variação de 699,92% conforme análise horizontal. Em 2016 apresentou prejuízo de R\$ 9.079 milhões um decréscimo de 31,55% quando comparado a 2015. Em 2017 apresentou prejuízo de R\$ 13.519 milhões um decréscimo de 48,89% quando comparado a 2016. Em 2018 apresentou prejuízo de R\$ 2.869 milhões uma melhora de 78,77% quando comparado a 2017, conforme análise horizontal. Verificamos que sua margem de contribuição a partir de 2015 só caiu, registrando uma queda acumulada de 2015 a 2018 de 112,58%. Em dezembro de 2019 registrou uma margem de contribuição de R\$ 790 mil reais e em dezembro de 2021 uma margem de contribuição 560 mil reais.

Sua liquidez corrente que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações caiu de 1,16 em 2014 para 1,01 em 2015, em 2016 ficou em 0,86, em dezembro de 2017 ficou em 1,01, em dezembro de 2018 ficou em 0,94, em dezembro de 2019 ficou em 0,05, em dezembro de 2020 em 0,05, em dezembro de 2021 em 0,05 e em julho de 2022 em 0,05. Demonstrando que a empresa precisa equalizar seu endividamento.

A análise do índice de endividamento por diversos exercícios revela a política de ganho de recursos da empresa. Isto é, se a azienda vem financiando o seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros e em que proporção. No caso da Jurandir Pires verificamos que o índice de endividamento a curto prazo representa 98,5% sobre um percentual de 1,5% de Longo Prazo.

Seu endividamento total no valor de R\$ 57 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 21 milhões em 2014; em 2015 obteve endividamento total de R\$ 58 milhões contra um PL de R\$ 14 milhões; em dezembro de 2016 obteve endividamento total de R\$ 65 milhões contra um PL de R\$ 5 milhões, em dezembro de 2017 obteve endividamento total de R\$ 55 milhões contra um PL negativo de R\$ 8 milhões, em dezembro de 2018 obteve endividamento total de R\$ 56 milhões contra um PL negativo de R\$ 11 milhões, em dezembro de 2019 está com endividamento de R\$ 85 milhões contra um PL negativo de R\$ 45 milhões, em dezembro de 2020 está com endividamento de R\$ 88 milhões contra um PL negativo de R\$ 51 milhões, em dezembro de 2021 está com endividamento de R\$ 89 milhões contra um PL negativo de R\$ 56 milhões e em julho

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



de 2022 está com endividamento de R\$ 89 milhões contra um PL negativo de R\$ 54 milhões.

12.7 Controles Internos Financeiros

A qualidade das demonstrações financeiras correlacionada aos controles internos financeiros de uma empresa é enorme. Ou seja, quanto maior a qualidade do sistema de informação, quanto maior as regras e metodologias e quanto mais experiente a equipe do departamento financeiro, melhor a qualidade da informação na Demonstração de Fluxo de Caixa.

A despeito de não haver nenhum ponto específico ou agregado que violem os números apresentados na DFC, é necessário evidenciar que a Recuperanda necessita aumentar o nível dos controles internos. Em alguns casos, conseguimos apenas entender a operação com a devida explicação de seu administrador.

Há um ponto de precaução aos processos manuais de consolidação das receitas e despesas consignadas na Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada. A Demonstração de Fluxo de Caixa não é extraída de um sistema de informações. A Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada é montada manualmente, o que pode mostrar alguns erros imateriais de apresentação.

13 Quadro de Pessoal

Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em 08 de janeiro de 2019, a Recuperanda possuía 89 (oitenta e nove) funcionários.

Conforme análise com a administração da Recuperanda, no RMA de junho 2019, agosto 2020 e dezembro 2020 houve divergência nos números demissões, isso em virtude da configuração do sistema quando da emissão do relatório de demissão. Adicionalmente, em março houve a demissão dos três funcionários ainda registrados na Recuperanda.

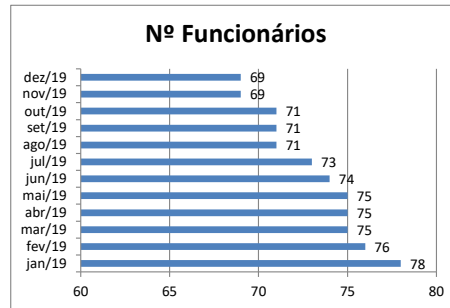
Conforme controle enviado pela Recuperando houve movimentação funcionários até março de 2022, ocorrendo a última demissão, após esse período não houve admissão de pessoal.

A seguir a evolução do número de funcionários após a Recuperação Judicial.

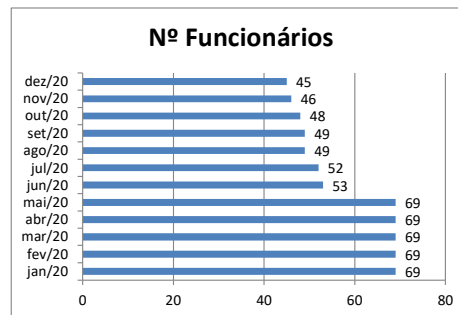
Nº Funcionários	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
1º Dia	89	78	76	75	75	75	74	73	71	71	71	69
Admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demissão	11	2	1	0	0	1	1	2	0	0	2	0
Saldo	78	76	75	75	75	74	73	71	71	71	69	69

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

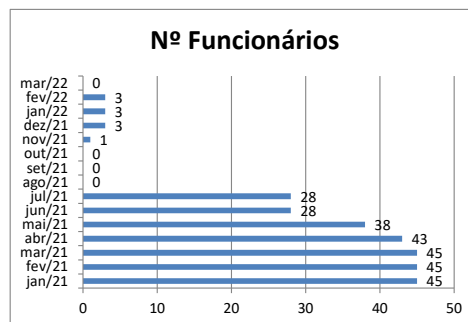




Nº Funcionários	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
1º Dia	69	69	69	69	69	69	53	52	49	49	48	46
Admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demissão	0	0	0	0	0	16	1	3	0	1	2	1
Saldo	69	69	69	69	69	53	52	49	49	48	46	45



Nº Funcionários	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
1º Dia	45	45	45	45	43	38	28	28	0	0	0	1	3	3	3
Admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0
Demissão	0	0	0	2	5	10	0	28	0	0	0	0	0	0	3
Saldo	45	45	45	43	38	28	28	0	0	0	1	3	3	3	0



14 Das considerações sobre o mútuo

Conforme corroborado pela diretoria da Recuperanda há um contrato de mútuo em favor do credor Fábio de Siqueira Pires que consta registrado na lista de credores da RJ no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



15 Fase Processual:

A seguir apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, conforme a seguir:

Data	JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA. e JPEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	Lei 11.101/05
<u>08.01.2019</u>	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e ss.
<u>11.01.2019</u>	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
<u>22.01.2019</u>	Publicação do deferimento no D.O.	Artigo 52, Par 1º
<u>31.01.2019</u>	Publicação do 1º Edital pelo Devedor	art. 52, par. 1º
<u>15.02.2019</u>	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, par. 1º
<u>01.04.2019</u>	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior).	Art. 7º, par. 2º
<u>13.03.2019</u>	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
<u>02/09/2019</u>	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	art. 53, par. Único
<u>02/09/2019</u>	Publicação do Edital referente a 2º Lista Credores	art. 7º, par. 2º
<u>12/09/2019</u>	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2º Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2º Lista)	art. 8º
<u>02/10/2019</u>	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
<u>12/06/2019</u>	Fim do prazo para designação da AGC (150 dias do deferimento da inicial)	Art. 56, par. 1º
<u>10/06/2021</u>	Publicação da convocação para Assembleia Geral de Credores (AGC SUSPENSA)	Art. 56
<u>07/07/2021</u>	AGC em 1ª Convocação – Não instalada por ausência de quórum	–
<u>14/07/2021</u>	AGC em 2ª Convocação – Suspensa por 90 (noventa) dias	

16 Informações Finais

A Administradora Judicial, LRF – Líderes em Recuperação Judicial, informa aos credores e demais interessados, que disponibiliza o endereço eletrônico de e-mail da administradora natalia.pimentel@rflideres.com.br bem como os seus telefones (81) 3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife, 15 de setembro de 2022.

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

